

Ano letivo 2025/2026

1º Ciclo - 1ª FaseDisciplina de **Matemática**

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência a frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Matemática (42), a realizar em 2026, pelos alunos que se encontram na situação enquadrável no disposto pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de Fevereiro que assenta no regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, e nos princípios orientadores da avaliação das aprendizagens consagrados no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, também na redação em vigor. Atende, igualmente, às normas regulamentares de cada oferta educativa e formativa do ensino básico e secundário, nomeadamente Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, Portaria n.º 232-A/2018, de 20 de agosto, Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, Portaria n.º 242/2012, de 10 de agosto, nas suas redações atuais, Portaria n.º 86/2025, de 6 de março, Portaria n.º 359/2019, de 8 de outubro, Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, Despacho n.º 9128/2024, de 12 de agosto, na sua redação atual, e Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

Importa ainda referir que o tipo de prova da disciplina e respetiva duração se encontram descritos no mesmo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de Fevereiro.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos orientadores, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito e o presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e



do Programa da disciplina.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Matemática em vigor e permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nos domínios de Números e Operações, Geometria e Medida, Organização e Tratamento de Dados, nomeadamente a capacidade de aplicar conhecimentos na resolução de problemas e em situações que implicam comunicação e raciocínio matemáticos.

As competências nucleares que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam, relativamente a cada domínio:

- Números e Operações

- Números naturais
- Adição, subtração, multiplicação e divisão
- Números racionais não negativos

- Geometria e Medidas

- Localização e orientação no espaço
- Figuras geométricas
- Medida:
- Comprimento e Área
- Volume e Capacidade
- Massa
- Dinheiro
- Tempo

- Organização e tratamento de dados

- Representação e interpretação de dados
- Resolução de problemas
- Raciocínio matemático
- Comunicação matemática

3. Caracterização da prova

A prova é realizada no enunciado.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas,



figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios das aprendizagens essenciais ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Números e operações	35 a 50
Geometria e Medida	35 a 50
Organização e tratamento de dados	10 a 25

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens e seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	5 a 10	3
Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	12 a 20	3 a 7

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.



Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

Salvo indicação em contrário no critério específico, a classificação a atribuir a cada resposta está sujeita à desvalorização correspondente a erros de cálculo que envolvam as quatro operações elementares.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

5. Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.

O uso do lápis só é permitido nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente, nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada e compasso).

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO